

ESCUDO MOÇAMBICANO MANTÉM O SEU VALOR

• definida nova base de fixação de câmbios

Na sequência da desvalorização do escudo português, recentemente anunciada em Lisboa, e após a suspensão da tabela de câmbios praticada no nosso País até 26 de Fevereiro passado, o Banco de Moçambique emitiu na passada Sexta-feira um aviso que define nova base de fixação de câmbios, resultante da decisão de não desvalorizar o escudo de Moçambique.

Assim, de acordo com aquele aviso «o escudo de Moçambique toma para sua taxa básica a quantidade de dólares dos E.U.A. contida em uma unidade de escudo moçambicano no dia 26 de Fevereiro de 1977».

«As taxas de câmbios serão determinadas com base num conjunto de moedas representativas das que são utilizadas nos pagamentos e recebimentos externos, e para o cálculo diário dos câmbios tomar-se-ão em consideração as cotações diárias internacionais das moedas cotadas pelo Banco de Moçambique.

Na introdução do referido aviso salienta-se:

«Desde a Independência, o Banco de Moçambique tem vindo a fixar os câmbios das moedas mais influentes nas correntes de pagamentos e recebimentos do País, de acordo com os comportamentos do mercado mundial e dentro do princípio que, na fase de transformação e recuperação da nossa economia, importava manter capacidade externa para a actividade produtiva ligada à obtenção de divisas. Assim, as flutuações dos câmbios foram provocando uma lenta alteração do escudo moçambicano que, embora sacrificando o preço de importações, que não podemos ainda evitar, mantiveram para a actividade exportadora (mercadorias e serviços) maiores possibilidades de funcionamento.

Esta orientação teria efeitos negativos se se adoptasse, neste momento, uma desvalorização do escudo moçambicano de grande e imediata amplitude. Com efeito, a necessidade de estabilizar o valor interno da moeda e o reconhecimento de que o incentivo às exporta-

ções e aos serviços nesta altura passa mais por uma reorganização dos sectores respectivos do que por estímulos monetários levam à conclusão de que não é interesse nacional a desvalorização da nossa moeda.

Assim, e dada a desvalorização do escudo português, desaparece o vínculo meramente de facto existente entre as duas moedas que estão ao serviço de economias diferentes, com problemas diferentes e com processos distintos de desenvolvimento.

A deliberação agora tomada teve em conta uma expressa orientação do Conselho de Ministros da República Popular de Moçambique».

O aviso acrescenta que a determinação é ainda feita com base «no disposto nos Artigos 5.º e 36.º da Lei Orgânica do Banco de Moçambique (Decreto n.º 2/75 de 17 de Maio) e ainda no disposto no n.º 2 do Artigo 2.º do Decreto 13/75 de 21 de Junho».

«Uma desvalorização do escudo moçambicano teria efeitos negativos na nossa economia, exactamente porque, neste momento, de acordo com as Directivas Económicas e Sociais aprovadas pelo III Congresso da FRELIMO necessitamos de reactivar a nossa economia, o que implica o aumento de importações de equipamentos para os sectores prioritários e até bens de consumo» — explicou Alberto Cassimo membro do Comité Central e Governador do Banco de Moçambique numa comunicação feita aos órgãos de Informação nacional após anunciar que o Conselho de Ministros da República Popular de Moçambique deliberou não desvalorizar o escudo de Moçambique.

Até ao dia 25 de Fevereiro, o escudo de Moçambique era cotado ao par com o escudo português e, por razões técnicas, a tabela de câmbios que se publicava era feita de acordo com informações do Banco de Portugal» — explicou Alberto Cassimo, que prossequindo afirmou «agora, por razões inerentes ao processo político-económico, Portugal desvalorizou a sua moeda e em fa-

ce desta situação houve a necessidade de estudarmos as implicações desta desvalorização na nossa moeda e isto levou-nos a estudar as formas de romper a rotina técnica que se vinha praticando quanto à fixação de câmbios, porque não existe nenhum vínculo que liga efectivamente o escudo de Moçambique ao escudo português, pois são duas moedas integradas dentro de duas economias diferentes e que se desenvolvem de maneiras diferentes. Portanto a política monetária seguida por um país não é necessariamente a que deve ser seguida pelo outro. Isto é um acto de soberania do Estado de Moçambique e um dos aspectos da afirmação da nossa independência económica».

Em seguida referiu que «havia interesse em estimular as nossas exportações e equilibrar as empresas que exportam. Deste modo, convinha-nos que se procedesse a uma lenta desvalorização do escudo de Moçambique. Porque as nossas exportações são pagas em moeda externa e o seu comportamento é dado em escudo de Moçambique».

Salientando os efeitos negativos que uma desvalorização implicaria na importação «de equipamentos para os sectores prioritários» Alberto Cassimo referiu que «uma desvalorização do escudo de Moçambique significaria aumentar os custos dessas importações o que consequentemente iria reflectir-se no custo de vida do nosso Povo».

A terminar a sua comunicação, o governador do Banco de Moçambique disse que as operações externas passarão a processar-se normalmente e já desligadas das cotações do Banco de Portugal, e que o cálculo de câmbios passará a ser feito pelo Banco de Moçambique de acordo com os câmbios internacionais de um determinado número de moedas que se identificam com alguns dos países com que Moçambique tem relações comerciais.

13/3/77